

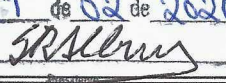


## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Leleu

### REQUERIMENTO

Protocolado em 23/02/2026 12:57:10

Ementa: REQUER, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito a implantação de um Centro de Diagnóstico, Aconselhamento e Tratamento de Doenças Transmissíveis (CTA/SAE), neste Município.

campo reservado  
 Aprovado por Unanimidade  
 em única votação  
 em 21 de 02 de 2026  




Assinado por 27-JOSÉ LUIZ DE ANDRADE  
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Albino Rodrigues, no sentido de, através da Secretaria competente, que seja feito a implantação de um Centro de Diagnóstico, Aconselhamento e Tratamento de Doenças Transmissíveis (CTA/SAE), neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; à a autoridade mencionada; à AMSTT; ao Secretário de serviços públicos; bem como a imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

A implantação do Centro de Diagnóstico, Aconselhamento e Tratamento de Doenças Transmissíveis constitui uma ação estratégica e essencial para o fortalecimento da saúde pública, especialmente no que se refere à prevenção, diagnóstico precoce, acompanhamento clínico e tratamento contínuo das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), HIV/Aids, hepatites virais e outras doenças transmissíveis.

O CTA/SAE tem papel fundamental na redução da cadeia de transmissão, ao oferecer testagem rápida, aconselhamento sigiloso, acompanhamento especializado e tratamento adequado, promovendo não apenas o cuidado clínico, mas também a educação em saúde, a prevenção e a redução de danos, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS): universalidade, integralidade e equidade.

Além disso, a existência de um serviço especializado contribui para:

A diminuição de diagnósticos tardios, reduzindo complicações e internações;

A qualificação da atenção básica, por meio da integração da rede de saúde;

O combate ao estigma e à discriminação, garantindo acolhimento humanizado;

A melhoria dos indicadores epidemiológicos do município;

A ampliação do acesso da população mais vulnerável a serviços de saúde especializados.

A solicitação encontra respaldo em diversas portarias e políticas do Ministério da Saúde, que incentivam e orientam a implantação de serviços voltados ao diagnóstico e tratamento das doenças transmissíveis, entre as quais destacam-se:

Política Nacional de IST, HIV/Aids e Hepatites Virais, que estabelece a organização de serviços como os CTA e SAE como componentes fundamentais da rede de atenção;

Portaria nº 3.276/2007, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre as ações de vigilância, prevenção e controle das DST/HIV/Aids no âmbito do SUS;

Portaria nº 1.820/2009, que trata dos direitos e deveres dos usuários da saúde, assegurando acesso universal e atendimento humanizado;

• Política Nacional de Promoção da Saúde (Portaria nº 687/2006), que reforça a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do cuidado integral;

Diretrizes do Plano Nacional de Enfrentamento das IST, HIV/Aids e Hepatites Virais, que estimulam a descentralização e regionalização dos serviços especializados.

Essas normativas reforçam a necessidade de os municípios estruturarem serviços específicos, capazes de responder de forma eficaz às demandas epidemiológicas locais.

Diante do exposto, torna-se evidente que a implantação do Centro de Diagnóstico, Aconselhamento e Tratamento de Doenças Transmissíveis representa um avanço significativo na política de saúde municipal, reafirmando o compromisso com a vida, a dignidade humana e o fortalecimento do SUS.

Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Garanhuns/PE, 23 de Fevereiro de 2026

**José Luiz De Andrade**

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N

em 19/03/26

*Handwritten signature*

*J.P. 105 e P.D. 293*

